

Memo nº 108/2021/GS

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

**DO : GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PARA : ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

Ante ao atual cenário epidemiológico de melhora e avanço da vacinação no Estado do Paraná, comunicamos que não haverá renovação do Programa Estadual de Qualificação das Ações para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da COVID-19 (Qualifica Covid) da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos, instituído pela Resolução SESA nº 1500 DE 23/12/2020.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

---

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo **18.038.237-2** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 30/08/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **17.977.157-8** por: **Monique Costa Budk** em: 03/09/2021 10:29.